

## **TRABALHADORES SEM DESTINO: UMA ANÁLISE PRELIMINAR DOS IMPACTOS DA PANDEMIA À CLASSE TRABALHADORA DO TURISMO**

Angela Teberga<sup>1</sup>

---

### **RESUMO**

Este artigo tem o objetivo de analisar os impactos econômicos imediatos aos trabalhadores do turismo. Por impactos econômicos imediatos, compreende-se especialmente a perda de ocupações formais (demissões) e informais no setor turístico ao longo do ano de 2020. Como objetivo secundário, tem-se a proposta de estudar os efeitos diretos à saúde desses trabalhadores gerados pela pandemia da COVID-19. Utilizam-se dados do CAGED/Ministério da Economia, da PNAD Contínua/IBGE e da PNAD COVID19/IBGE, além do Sistema de Informações sobre o Mercado de Trabalho no Setor Turismo/IPEA.

**PALAVRAS-CHAVE:** Trabalhadores do turismo; COVID-19; Desemprego; Informalidade.

### **ABSTRACT**

This article aims to analyze the immediate economic impacts for tourism workers. Immediate economic impacts include loss of formal and informal occupations in the tourism sector throughout 2020. As a secondary objective, the proposal is to study the direct health effects for tourism workers due to the COVID-19 pandemic. Data from CAGED / Ministry of Economy, PNAD Contínua / IBGE and PNAD COVID19 / IBGE are used, in addition to the Labor Market in the Tourism Sector Information System / IPEA.

**KEYWORDS:** Tourism workers; COVID-19; Unemployment; Informality.

---

1 Professora da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Coordenadora do *Labor Movers* – Grupo de Estudos e Pesquisas em Condições de Trabalho no Turismo. Pesquisadora da Alba Sud (Barcelona, Espanha). Doutoranda em Turismo e Hospitalidade pela Universidade de Caxias do Sul (UCS). E-mail: angela.teberga@gmail.com

*“Risadas e alegrias também são palavras sinônimas para descrever Brazil, sim com “z” mesmo, pois fazia jus ao nome do país onde nasceu e viveu com sua profissão: guia de turismo. Era apaixonado por viagens e fazia do trabalho uma grande festa, pois assim era. [...] Brazil nasceu em São Paulo (SP) e faleceu em Santos (SP), aos 64 anos, vítima do novo coronavírus.”*

(INUMERÁVEIS, 2020).

## INTRODUÇÃO

Fechamos o ano de 2020 com 195 mil histórias como essa. 195 mil vidas ceifadas e mais 7,7 milhões de infectados pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) no Brasil. Essas cifras colocam o Brasil em segundo lugar no ranking dos países com mais mortes causadas pela doença, e em terceiro lugar no ranking dos países com mais casos (JOHNS HOPKINS UNIVERSITY & MEDICINE, 2020). A periculosidade da doença, caracterizada como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, está relacionada ao seu alto poder de contágio. Por ser transmitida através do contato com pessoas infectadas, a principal recomendação dos especialistas é que não se faça circular o vírus, mantendo o isolamento social e utilizando a máscara facial em todos os ambientes fechados e/ou coletivos.

Gostaria de registrar que este artigo foi escrito no conforto e segurança do meu lar nos últimos meses de 2020. Respeitei e continuo respeitando os protocolos sanitários, bem como a necessidade do distanciamento. Milhões de trabalhadores, das chamadas atividades essenciais (e outras nem tanto), contudo, não puderam e não podem ter a mesma oportunidade que eu. Precisam enfrentar, dia a dia, o medo do contágio, o medo da morte. Não porque detenham superpoderes ou porque uma “paixão moribunda pelo trabalho” (LAFARGUE, 1983, p. 25) tenha lhes apossado. Mas sim porque não resta mais nada ao trabalhador, senão aceitar as condições de

exploração que lhes são impostas<sup>2</sup>. A vocês, trabalhadoras e trabalhadores, dedico este artigo.

Esse apontamento inicial é importante por alguns motivos. Primeiro, por uma questão política. É imprescindível que nossas pesquisas “tomem partido” (GRAMSCI, 2020, p. 31) em um momento caótico e devastador para a classe trabalhadora, para a ciência brasileira, para a defesa dos direitos humanos. A indiferença tomou posse de diversos setores da sociedade, dentre elas a própria academia. Não se veem como classe; encaram os fatos históricos como meras fatalidades, não contestam; apatizam-se diante da morte. Viver a “vida verdadeiramente”, a qual se refere Gramsci (2020), é simetricamente o oposto do absenteísmo: não nos permite declinar do convite ao combate, à construção coletiva, à cidadania, a ser (humano).

Segundo, por uma questão teórica. Não ter possibilidade de escolha, no capitalismo, não é fenômeno inédito gerado por uma crise como a que vivemos. Ao contrário, é este o padrão. Em uma perspectiva marxista, a classe operária nada detém senão sua força de trabalho para vender, portanto, há uma dependência real do trabalhador ao trabalho, determinada pela coação das necessidades econômicas (MELOSSI; PAVARINI, 2014). Que escolha pode existir ao trabalhador assalariado, se é “livre” para vender sua força de trabalho (diferentemente dos escravos ou servos), mas também é “livre” dos meios de produção por não os possuir? A isso Marx denomina de trabalho livre em “duplo sentido” (MARX, 2011, p. 961).

Com a classe trabalhadora do turismo, tema em destaque deste artigo, não é diferente. Não há outra opção, senão ir ao trabalho. Sucumbe se vitimada pela COVID-19 e sucumbe pelo trabalho alienado. Mas também sucumbe se lhe falta trabalho: somente no turismo, somam-se 1,1 milhão de postos de trabalho perdidos (IBGE, 2020; MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020), no período do auge da primeira onda de contaminação pela COVID-19. Desse montante, em torno de 65% são trabalhadores por conta própria ou microempreendedores, sem vínculo empregatício, que foram abandonados à própria sorte; e em torno de 34% são trabalhadores formais, com vínculo empregatício, mas que viram seus contratos de trabalho serem rescindidos nesta dura fase econômica que o país enfrenta.

---

2 “Eu preciso pagar minhas contas, não posso parar!” – afirmou um fotógrafo de casamentos para mim, em uma entrevista informal. Essa passou a ser a realidade de parte dos trabalhadores dos serviços e turismo. São pessoas esclarecidas, sabem da gravidade da doença, talvez até tenham parentes vítimas ou enfermos pelo novo vírus, mas, sem qualquer amparo do Estado, não podem deixar de trabalhar. Ver mais em: <https://tribunadointerior.com.br/campo-mourao/contagiados-pela-falta-de-apoio>

O que se viu foi efetivamente uma massa de trabalhadores sem trabalho.

Em um cenário de completo caos epidemiológico e barbárie social, o desemprego ou a falta de trabalho são agravados por políticas neoliberais nefastas: retira do trabalhador qualquer esperança de respiro. É negligenciado pelas políticas de amparo ao trabalhador, é esquecido nas políticas de seguridade social, é ignorado pelas políticas de saúde pública<sup>3</sup>. As leis de “manutenção de emprego e renda”<sup>4</sup> são, ao contrário do que o nome sugere, a pá de cal de um grito de desespero. Beneficiam os grandes empresários e deixam os trabalhadores, cujos contratos de trabalho ficaram “suspensos” durante o ano de 2020 – como se a fome também pudesse ficar em suspensão – à míngua<sup>5</sup>.

A partir desse contexto, este artigo tem o objetivo de analisar os impactos econômicos imediatos aos trabalhadores do turismo. Refiro-me especialmente a perda de ocupações formais (demissões) e informais no setor turístico ao longo do ano de 2020. Como objetivo secundário, tem-se a proposta de estudar os efeitos diretos à saúde desses trabalhadores gerado pela pandemia da COVID-19.

Os dados sobre trabalho foram coletados em diversas plataformas, dentre elas: o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) – alimentado pela Secretaria de Trabalho/Ministério da Economia –, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios COVID19<sup>6</sup> (PNAD COVID19), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), – e, por fim, o Sistema de Informações sobre o Mercado de Trabalho no Setor

---

3 A Organização Internacional *Human Rights Watch* considerou que o presidente Jair Bolsonaro “tentou sabotar medidas de saúde pública destinadas a conter a propagação da pandemia de Covid-19”. Ver mais: <https://www.hrw.org/pt/world-report/2021/country-chapters/377397#>

4 O Benefício Emergencial (BEm) foi instituído pela Lei nº 14.020/2020 e tem como objetivos preservar o emprego e a renda, garantir a continuidade das atividades laborais e empresariais e reduzir o impacto social decorrente das consequências da crise econômica gerada pela pandemia. Apresenta como medidas: pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, redução proporcional de jornada de trabalho e de salário e suspensão temporária do contrato de trabalho.

5 Neste momento, preparo um artigo em coautoria sobre as repercussões sociais das políticas emergenciais de amparo aos trabalhadores, previstas no escopo das Leis nº 13.982, nº 14.020, nº 14.043 e nº 14.051, sancionadas ao longo do ano de 2020, à luz da teoria da sociologia jurídica.

6 A PNAD COVID19, cujo objetivo é estimar o número de pessoas com sintomas associados à COVID-19 e monitorar os impactos da pandemia no mercado de trabalho brasileiro, teve coleta de dados realizada entre maio e novembro de 2020, com entrevistas realizadas por telefone. Ver mais em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/emprego-e-mercado-de-trabalho/estatisticas-experimentais/estatisticas-experimentais/27946-divulgacao-semanal-pnad-covid19.html#t=o-que-e>

Turismo (SIMT), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). A análise estatística foi realizada através do software SPSS®.

Utilizo neste estudo os agrupamentos de atividades conhecidas como “Atividades Características do Turismo”, quais sejam: alojamento, agência de viagem, transporte terrestre, transporte aéreo, transporte aquaviário, aluguel de transportes, alimentação e cultura/lazer. As ACTs correspondem a diversas atividades econômicas definidas pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), que é o agrupamento oficialmente utilizado pelos bancos de dados da Secretaria do Trabalho (CAGED e RAIS) e do IBGE (PNAD Contínua). A PNAD COVID-19, diferentemente, não apresenta agrupamento de dados desagregados por CNAE, sendo impossível fazer a mensuração dos dados por ACT. Por isso, selecionei quatro grupos de atividades econômicas com mais afinidade ao turismo: transporte de passageiros, hospedagem (hotéis, pousadas, etc.), serviço de alimentação (bares, restaurantes, ambulantes de alimentação) e atividades artísticas, esportivas e de recreação.

Para que tenha sido possível a comparação entre os dados acerca das ACTs no CAGED e PNAD Contínua com os dados extraídos do SIMT, optei por selecionar apenas os dados brutos do último, sem aplicação de “coeficiente turístico”<sup>7</sup>. Isso porque, como utilizo dados de outras fontes de pesquisa sobre mercado de trabalho, e que desconhecem o coeficiente de consumo turístico, a melhor opção é retirar o coeficiente também dos dados extraídos do SIMT, para que esses possam ser comparáveis entre si. Os dados apresentados sobre turismo neste artigo, por isso, são superestimados, pois a maioria dos serviços prestados pelas ACTs não é exclusivo para turistas – a exemplo dos estabelecimentos de alimentação e do modal de transporte terrestre.

#### **A “DESPROTEÇÃO COMPLETA E CABAL DA CLASSE TRABALHADORA” (ANTUNES, 2020)**

O trabalho nos serviços, e no setor do turismo em específico, sempre foi marcado por sua precariedade. Embora com um apelo importante por parte do mercado, das organizações internacionais, do setor público e das instituições de ensino em relação à sua alta empregabilidade, a verdade é que a ampla maioria dos postos de trabalho gerados no turismo são,

---

<sup>7</sup> Desenvolvido pelo IPEA, o coeficiente turístico é uma estimativa percentual de consumo turístico em cada uma das ACTs, com base em pesquisa amostral (consulta telefônica). Os dados sobre o mercado de trabalho do setor, extraídos do SIMT, passam a ser mais precisos, pois se aplica o coeficiente nos dados de emprego formal da RAIS.

histórica e internacionalmente, de baixa qualidade: salários baixos, baixa organização sindical, flexibilidade de jornadas e jornadas prolongadas de trabalho são algumas das constantes que se repetem em diversos lugares do mundo (CAÑADA, 2019).

Martoni (2019), em “Turismo & Capital”, destrincha e faz uma análise cirúrgica sobre o fenômeno. O turismo constitui-se “um setor ímpar na extração de mais-valor, adicionando grupos de trabalhadores às ações empreendedoras que se valem dos mínimos salariais, de ocupações sazonais, de horas trabalhadas acima da média, e da desorganização classista para fomentar a produção” (MARTONI, 2019, p. 199). A busca do empresariado pela garantia da lucratividade máxima no comércio de viagens e lazer depende e é alicerçada na exploração do trabalho – que se explica pela extração do mais-valor, na forma absoluta ou relativa, sendo esta a forma típica de acumulação no modo de produção capitalista (NETTO; BRAZ, 2012) – daqueles que produzem tal mercadoria.

No turismo, há mecanismos específicos utilizados pelo empresariado que reforçam e consolidam a precariedade do trabalho, e foram explicados por Cañada (2019). Das cinco dinâmicas, aqui importa apresentar duas, que estão mais diretamente relacionadas à extração do mais-valor: a) aquelas relativas à composição da força de trabalho: aproveita-se da naturalização da desigualdade estrutural dos trabalhadores para se pagar menores salários a grupos mais vulneráveis ou minoritários, como imigrantes, mulheres ou jovens; e b) aquelas relativas às formas de assalariamento e remuneração: rebaixa-se o nível salarial médio dos trabalhadores, em especial daqueles em situação de vulnerabilidade e menor capacidade de organização classista, mas também dos que permanecem em relações tradicionais de trabalho, cujo nível salarial é pressionado pelo achatamento salarial médio e do aumento do desemprego.

Analisar as faixas salariais percebidas no turismo (contrastando com as jornadas de trabalho praticadas) pode dar uma dimensão mais concreta do nível de exploração a que são submetidos os trabalhadores do setor. Isso porque a taxa de exploração é medida pela relação entre o trabalho necessário e o excedente, sendo esta última a parte da jornada que não é retribuída ao trabalhador em forma de salário. Frisa-se que é falso o discurso de que o salário remunera todo o trabalho ou que o “salário é o pagamento do trabalho” (NETTO; BRAZ, 2012).

A média salarial paga no setor do turismo no ano de 2019 foi de R\$1.808,86, valor mais de duas vezes inferior ao salário mínimo necessário de janeiro do mesmo ano, que foi de R\$4.347,61 (DIEESE, 2019), e igualmente inferior ao rendimento médio do trabalhador brasileiro em

2019, que foi de R\$2.244,00 (IBGE, 2020). A média salarial analisada por gênero confirma a desvalorização do trabalho das mulheres, cuja média salarial em 2019 foi de R\$1.579,51, em detrimento da remuneração média masculina, que foi de R\$2.027,35. Já a média salarial analisada por faixa etária confirma a desvalorização do trabalho dos jovens de até 24 anos, que receberam remuneração de R\$1.366,32, a faixa salarial mais baixa entre as analisadas (IPEA, 2019).

Finalmente, o dado que parece ainda mais preocupante: a duração da jornada de trabalho no turismo é inversamente proporcional à remuneração média paga ao trabalhador. No ano de 2019, trabalhadores com jornadas de 21 a 40 horas semanais receberam remuneração de R\$2.511,87, enquanto aqueles com jornadas acima de 41 horas perceberam R\$1.702,21 – as atividades que puxam a média salarial para baixo são as de transporte aquaviário, transporte aéreo, aluguel de transportes, agência de viagem e cultura e lazer (IPEA, 2019). Como se explica que trabalhadores que laborem mais horas recebam menores salários? Novamente, invoca-se a teoria do valor, que esclarece que ao capitalista importa justamente o achatamento do trabalho necessário – aquele em que o trabalhador produz o valor necessário à sua reprodução – e ampliação do trabalho excedente, seja na forma de prolongamento ou intensificação das jornadas.

A informalidade também é utilizada como mecanismo de exploração – ou, nas palavras marxianas, de realização do mais-valor. Isso porque, excluídos do mercado formal de trabalho, os trabalhadores não são amparados pela legislação trabalhista que garanta uma condição minimamente mais digna na relação capital-trabalho. Antunes (2018, p. 71) explica que “se a informalidade não é sinônimo direto de condição de precariedade, sua vigência expressa, com grande frequência e intensidade, formas de trabalho desprovidas de direitos, as quais, portanto, apresentam clara similitude com a precarização”. Mas, não só isso, a organização política dos trabalhadores informais é muito mais fragilizada. São as lutas protagonizadas pelo movimento operário que “forçam o Estado a intervir na regulação das relações capital/trabalho” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 121), a exemplo da limitação da jornada de trabalho.

No turismo, a informalidade é uma realidade generalizada. Historicamente criam-se mais ocupações informais do que formais, segundo série histórica do IPEA. Em dezembro de 2019, período de referência mais recente da plataforma, foram registrados 1.069.120 (48,8%) ocupações formais e 1.123.115 (51,2%) ocupações informais. Trabalhadores informais do turismo apresentam remuneração média inferior, maiores jornadas de trabalho e mais baixa escolaridade (IPEA, 2019). A informalidade no turismo está relacionada à natureza sazonal do setor, “sendo que

isso é corrente em todos os espaços movimentador por ACTs, que dependem dos fluxos alavancados por períodos de férias, feriados e estações climáticas” (MARTONI, 2019, p. 198).

A crise<sup>8</sup> recente chega nesse contexto. Um contexto ideal para extração de mais-valor. Um contexto de terra arrasada para a classe-que-vive-do-trabalho: alta informalidade, jornadas flexíveis, baixos salários, terceirização irrestrita. Vimos chegar a maior crise do século com a velocidade da luz e o resultado foi uma tragédia sem precedentes para aqueles que dependem da venda de sua força de trabalho para sobrevivência. Agravava-se a precariedade do trabalho, acentua-se o desemprego, escancara-se as desigualdades de classe, gênero e raça e aprofunda-se a pauperização. Antunes (2020) anteviu um cenário de “abismo humano”, de total miserabilidade da população – e é o que confirma os dados do Banco Mundial<sup>9</sup> -, “porque esses contingentes encontram-se frequentemente desprovidos de fato de direitos sociais do trabalho” (ANTUNES, 2020, p. 20).

De fato, a pandemia do novo coronavírus, além de adoecer e matar milhões de pessoas por todo o globo, também escancarou a “desproteção completa e cabal da classe trabalhadora” (ANTUNES, 2020, p. 24). Estar desprotegido significa que o ideal neoliberal conseguiu alcançar magistralmente todas as esferas da vida humana, inclusive as políticas públicas, em nome da austeridade e da redução de custos. Ano após ano, a classe trabalhadora vem perdendo direitos sociais e do trabalho conquistados através de muita luta ao longo do século XX: PEC do teto dos gastos públicos (2016), reforma trabalhista (2017), terceirização irrestrita (2017), reforma da previdência (2019). O golpe final foi a absoluta ausência de intervenções estatais robustas em resposta à crise pandêmica: políticas de seguridade social insuficientes, políticas de emprego descabidas e políticas de saúde pública inexistentes. Este é o exímio “capitalismo do desastre<sup>10</sup>”,

---

8 Utilizo neste artigo o termo “crise” sem problematizá-lo como deveria. Mas, resumidamente, sustento que a crise não é gerada pela pandemia, senão agravada por ela. “A pandemia em si é a expressão da guerra contra a natureza” (DAVIS; KLEIN, 2020, p. 8).

9 O Banco Mundial estima que a pandemia pode levar até 150 milhões de pessoas de todo o mundo à pobreza extrema, que é definida pela remuneração de até U\$1,90/dia. Além disso, 82% desta população vive em países com renda média, como o Brasil. Ver mais em: <https://www.worldbank.org/en/news/press-release/2020/10/07/covid-19-to-add-as-many-as-150-million-extreme-poor-by-2021>.

10 “Ataques orquestrados à esfera pública, ocorridos no auge de acontecimentos catastróficos, e combinados ao fato de que os desastres são tratados como estimulantes oportunistas de mercado” (KLEIN, 2008, p. 15). A autora apresenta um exemplo curioso que evidencia como a história se repete como tragédia: a empresa de biotecnologia Gilead Sciences, na década de 90, registrou a patente do *Tamiflu*, medicação indicada para diferentes tipos de gripe, e aguardava para que pudesse cobrar bilhões de dólares dos governos quando acontecesse um surto de gripe aviária.



tal como Klein (2008) denominou em sua obra “A Doutrina do Choque”.

Corretamente, Harvey (2020) refuta o mito de que as doenças infecciosas, a exemplo da COVID-19, alcançam a população de maneira democrática<sup>11</sup>; ao contrário, os maiores impactos econômicos e sociais escolhem aqueles que comumente já estão em situação de maior vulnerabilidade. Vivemos em uma “pandemia de classe, de gênero e de raça”, de maneira que grupos populacionais de mulheres, negros e imigrantes, especialmente, possuem o “maior risco de contrair o vírus por meio de seus empregos ou de ser(em) demitida(os) sem ter garantias por causa da contenção econômica imposta pelo vírus” (HARVEY, 2020, p. 17). Igualmente, trabalhadores de determinados setores econômicos, como é o caso dos serviços, “são atirados aos lobos” (DAVIS, 2020, p. 12), evidenciando o caráter classista da pandemia.

A verdade é que, na prática, a classe trabalhadora é desprotegida duplamente. 1) Como não há políticas emergenciais que garantiriam a ausência remunerada do trabalho, o trabalhador precisa deixar o isolamento social e buscar trabalho, que é, na maior parte das vezes, precarizado. 2) Ao mesmo tempo, há um programa organizado de sucateamento do sistema de saúde e não há políticas de contenção do vírus, de testagem e de vacinação em massa que permitiriam o retorno do trabalhador ao trabalho (ao menos com mais brevidade). O resultado dessa operação ingrata é a escolha “entre transmitir a infecção ou abrir mão de suas rendas mensais” (DAVIS, 2020, p. 13). E qual trabalhador optaria pela segunda opção?

No turismo não é diferente. Vimos, semana após semana, conhecidos e amigos terem de enfrentar o risco da transmissão<sup>12</sup> para conseguirem comprar comida para os filhos e honrar com o pagamento do aluguel. A paralisação do setor, em meados de março de 2020, foi (e permanece sendo) necessária como medida de contenção da proliferação do vírus. Fronteiras fechadas, hotéis com lotação máxima reduzida, viagens de avião e ônibus canceladas. Tudo isso levou a vermos cenas desesperadoras: demissões em massa, trabalhadores informais e microempreendedores sem renda. Sobre isso, Cañada (2021, s/p, tradução livre) explica que “a atual crise evidenciou que o emprego no turismo é um recurso descartável, que é dispensado sem maiores considerações quando necessário”. A Organização Mundial do Turismo estima que a crise tenha colocado, em todo o globo, de 100 a 120

---

11 A falsa ideia de que “estamos todos no mesmo barco” foi propagada inclusive por intelectuais de esquerda, a exemplo de Zizek (2020).

12 No início da pandemia, houve denúncias, inclusive, de a companhia aérea GOL não autorizar a utilização de máscaras e luvas no ambiente de trabalho. Ver mais em: <https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/coronavirus/2020/04/trabalhadores-acusam-gol-de-proibir-uso-de-mascaras-e-luvas-durante-a-pandemia/>.

milhões de empregos diretos do turismo em risco, sendo a maioria desses empregados em pequenas e médias empresas (UNWTO, 2021).

Cañada (2021) faz uma reflexão importante sobre as previsões para o futuro do trabalho no turismo. Ele prevê que a pandemia pode agravar o empobrecimento e a exclusão social de trabalhadores das atividades econômicas relacionadas ao turismo, isso porque a demanda por políticas emergenciais e de seguridade social aumentaram fortemente, incluso e especialmente em destinos mais dependentes do turismo. Essa é uma realidade também no Brasil, haja vista municípios pequenos, do litoral e do interior, que se deixaram persuadir pelo modelo da “monocultura turística” (KRIPPENDORF, 2009, p. 162), e hoje veem suas economias quebradas, sem perspectivas promissoras.

Dentre outras análises de Cañada (2021), faz-se importante comentar que todos os mecanismos que o capital encontrar ou inventar para ampliar seus lucros (ou reverter a queda tendencial da taxa de lucro), não hesitará em fazê-lo. Isso passa pela redução dos custos com mão de obra (arrocho salarial, flexibilização de legislação, terceirização), monopólio de empreendimentos turísticos (concentração empresarial e incorporação de pequenas e médias empresas), e também pela aceleração de processos de automação e robotização (substituição do trabalho vivo e aumento do controle sobre o trabalho).

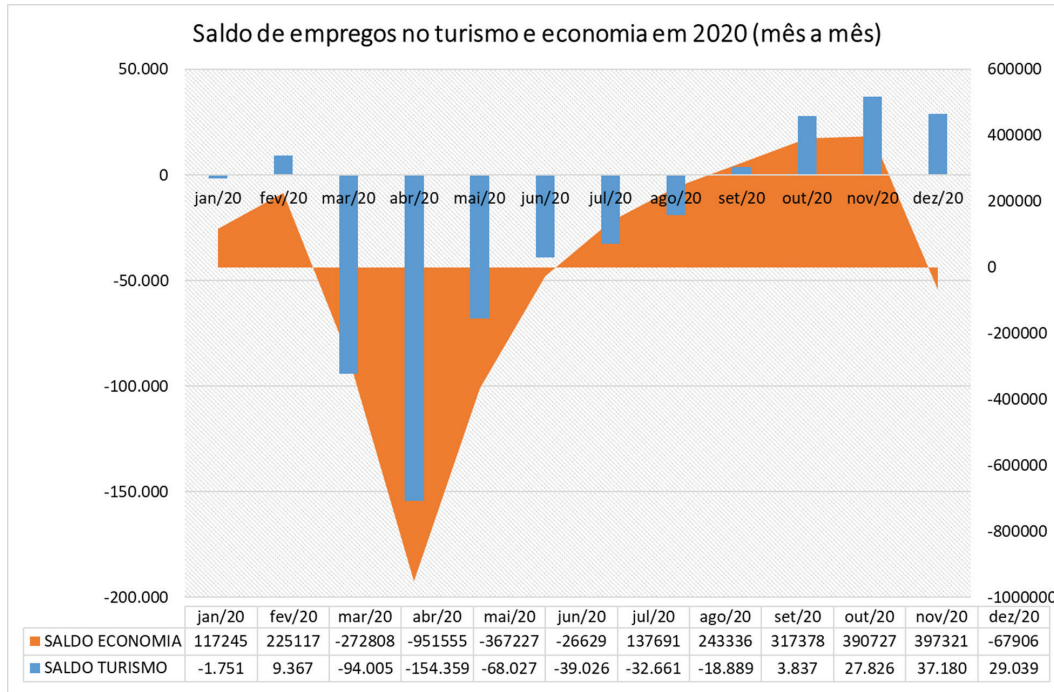
## OS DADOS NO TURISMO (TRABALHO)

Sobram as reportagens de jornal que exploram as perdas econômicas do turismo ocasionadas pela pandemia do novo coronavírus. Faltam aquelas atentas ao elo mais fraco desse setor produtivo, com criticidade e sem romantismos vãos<sup>13</sup>. Foram perdidos 406.697 postos formais de trabalho do turismo, entre março e agosto de 2020, segundo dados do CAGED. Esse número equivale a 32,8% do total dos empregos perdidos em toda economia no mesmo período (1.237.192). Enquanto o país apresenta lenta recuperação a partir de julho, com saldo de empregabilidade positivo entre

---

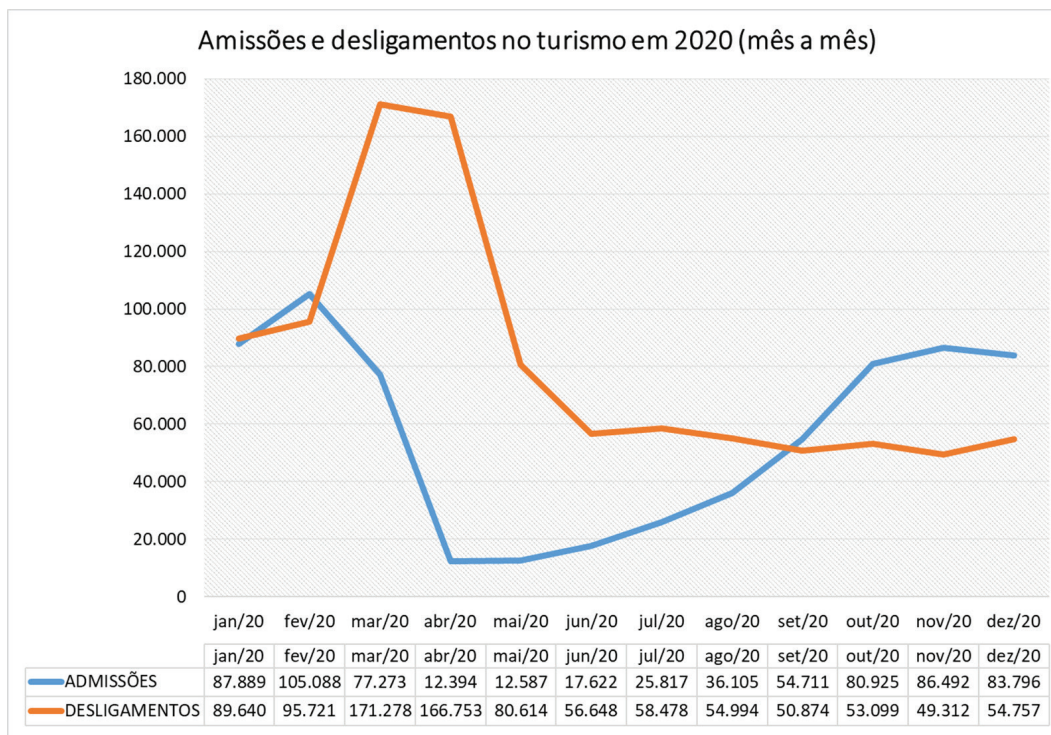
13 Refiro-me ao discurso liberal que tomou conta dos veículos de mídia e mensagens compartilhadas em redes sociais: “reinvente-se”, “seja empreendedor de si”, “transforme a crise em oportunidade”, etc. Essas narrativas chamam a atenção por romantizar as lutas individuais e/ou coletivas pela busca de alternativas à ausência de trabalho. No turismo, temos como exemplos de reportagens: “Guias e condutores de turismo se reinventam em tempos de pandemia” (Disponível em: <https://www.uol.com.br/nossa/noticias/redacao/2020/05/18/guias-e-condutores-de-turismo-se-reinventam-em-tempos-de-pandemia.htm>); “Marinheiro desempregado vende queijo na rua e muda vida da família na crise” (Disponível em: <https://www.sonoticiaboa.com.br/2020/11/01/marinheiro-desempregado-vende-queijo-rua-muda-vida-familia-crise/>).

julho e novembro, é somente a partir do mês de setembro que o turismo resulta em saldo de empregabilidade positivo, ou seja, com o número de admitidos maior do que o de desligados.



Fonte: CAGED (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020). Organizado pela autora.

No turismo, o maior saldo negativo aconteceu no mês de abril, com 154.359 desempregados. Os saldos positivos dos meses de outubro e novembro são maiores, inclusive, que o 1º bimestre do ano de 2020, quando a pandemia ainda não havia alcançado o país.



Fonte: CAGED (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020). Organizado pela autora.

Desagregando por ACT, é possível verificar que o segmento de alimentação foi o que mais perdeu postos de trabalho em números absolutos, entre os meses de março e agosto de 2020, com -252.274. Em seguida, os segmentos de alojamento (-81.689) e transporte terrestre (-30.094). Os três segmentos em destaque são os que possuem maior quantidade de ocupados entre as ACTs, mas também os de mais baixa escolaridade entre todas as ACTs. Apenas 3,5% dos trabalhadores de alimentação, alojamento e transporte terrestre possuem ensino superior completo (IPEA, 2019).

A movimentação de empregados do turismo, entre março e agosto de 2020, por escolaridade, dá destaque ao alcance do desemprego entre trabalhadores com ensino médio (66,5%), seguido dos trabalhadores com ensino fundamental (24,9%), conforme os dados do CAGED. Esse percentual difere-se, entretanto, da composição da classe trabalhadora do turismo no ano de 2019, que foi de 75,5% (ensino médio) e 15,4% (ensino fundamental) (IPEA, 2019). Isto é, embora os trabalhadores com ensino médio sejam em maior número na composição da força de trabalho, o desemprego durante a pandemia desacelerou para os primeiros, e teve maior aumento entre aqueles de mais baixa escolaridade.

O dado sobre o salário médio dos trabalhadores desligados e admitidos durante a pandemia confirma que os postos de trabalho com menor qualificação são aqueles mais suscetíveis à rotatividade no emprego. Segundo dados do CAGED, a média salarial dos trabalhadores do turismo desligados e

admitidos entre março e novembro de 2020 foi de R\$1.281,00 e R\$1.277,00, respectivamente. O número mais discrepante é do transporte aéreo: Enquanto a média salarial dos aeronautas e aeroviários em 2019 foi de R\$6.339,36 (IPEA, 2019), a média salarial dos trabalhadores desligados durante a pandemia foi de R\$2.029,00.

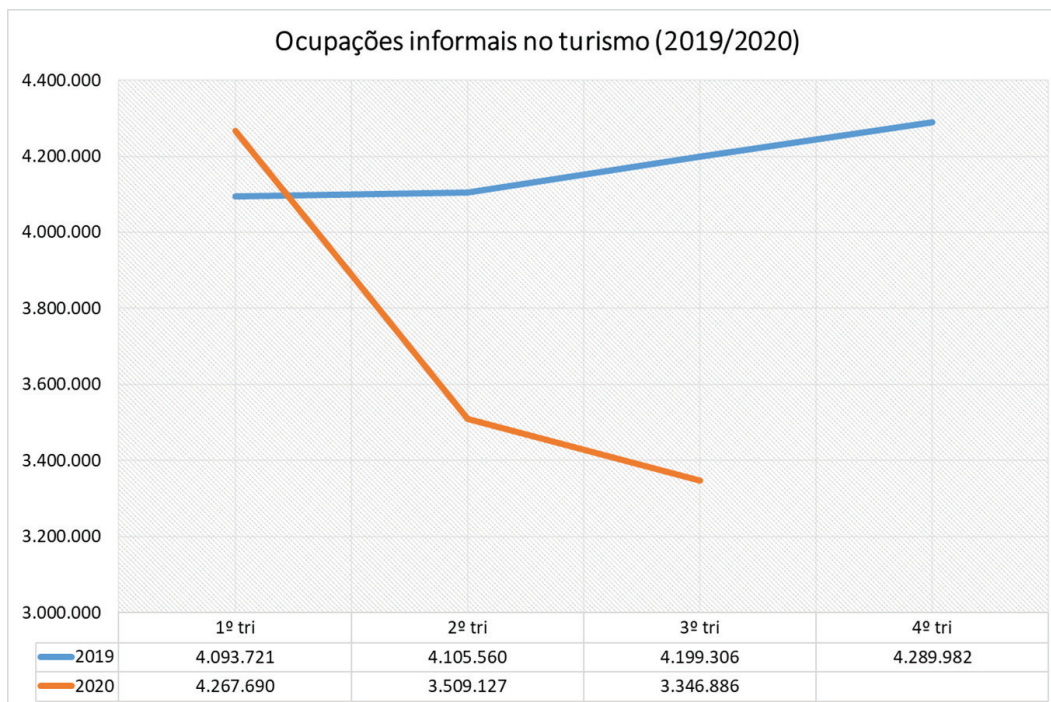
A rotatividade no emprego é algo comum no turismo, e nos serviços em geral, porque são setores que não exigem grandes investimentos para inserção do trabalhador no mercado de trabalho. Segundo dados do IPEA (2019), 38% dos trabalhadores do turismo permanecem menos de 12 meses no emprego, sendo a maior porcentagem dentre os demais intervalos de tempo (12 a 23 meses, 24 a 59 meses, 60 meses ou mais). Por outro lado, trabalhadores com remuneração média maior e/ou mais anos de estudo tendem a permanecer no emprego por mais tempo. Essa é uma fragilidade do mercado de trabalho do turismo que, por exigir baixa qualificação<sup>14</sup>, sentiu os efeitos da pandemia intensamente.

No caso dos trabalhadores informais, ou dos trabalhadores “por conta própria<sup>15</sup>”, o impacto (redução de número de ocupações) foi mais sentido no 3º trimestre de 2020, entre abril e junho. Segundo dados da PNAD (IBGE, 2020), o número de ocupados por conta própria no setor do turismo caiu de 4,1 milhões (2º trimestre de 2019) para 3,5 milhões (2º trimestre de 2020), totalizando uma variação negativa de 14,5%. Ainda, o número de ocupados por conta própria caiu de 4,1 milhões (3º trimestre de 2019) para 3,3 milhões (3º trimestre de 2020), perfazendo uma variação negativa de 20,3%. O saldo é de 758.563 ocupações informais perdidas no turismo, considerando o saldo entre o 1º e o 2º trimestre de 2020.

---

14 Há uma discussão importante que deve ser lembrada: a qualificação do trabalhador, considerada individualmente, não lhe garante necessariamente uma situação melhor na relação capital-trabalho; ao contrário, o preço da força de trabalho flutua para cima ou para baixo conforme fatores diversos, tal como o desemprego. O poder de barganha da classe trabalhadora está relacionado à sua capacidade de organização classista e política: “quando dispõem de sindicatos fortes e partidos políticos que os representam, os trabalhadores adquirem condições para negociar favoravelmente o preço da única mercadoria que possuem” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 117). Sobre o tema da qualificação do trabalhador do turismo, defendo que políticas de qualificação devem vir acompanhadas e articuladas a políticas de emprego e, ainda, que a baixa qualificação dos trabalhadores não deve ser tratada como um problema individual. Carvalho (2003, p. 167) alerta para “o embaçamento ideológico que se produz com a oferta massiva de cursos rápidos de qualificação, descolados de uma política de emprego, o que faz supor que a qualificação gera empregos e, por consequência, esconde as causas reais do desemprego existente”.

15 O IBGE considera “trabalhador por conta própria” a pessoa física ou jurídica que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado.



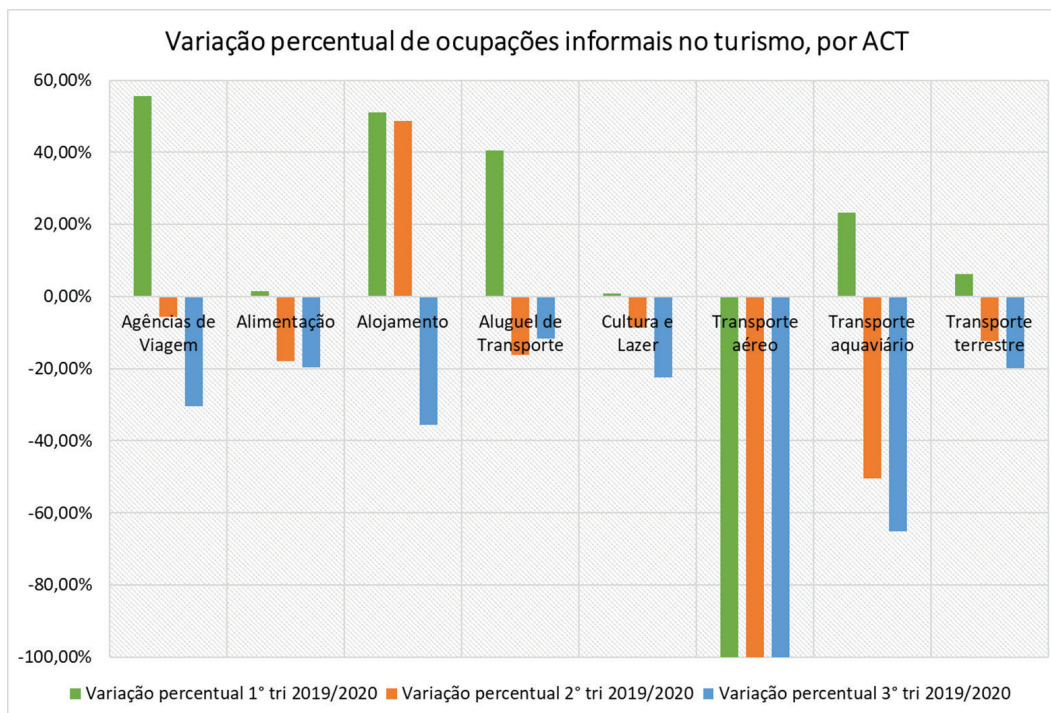
Fonte: PNAD (IBGE, 2020). Organizado pela autora.

Entre as atividades do turismo, houve impactos diferentes em relação ao número de trabalhadores informais. Todas as ACTs apresentaram variação negativa de número de ocupados nos 2º e 3º trimestres de 2020, em relação ao mesmo período de 2019, segundo a PNAD. A exceção fica com o segmento de alojamento, com maior número de ocupados no 2º trimestre de 2020, em relação ao 2º trimestre de 2019, totalizando uma variação positiva de 48,7% (IBGE, 2020). Como o número de desligamentos de empregados formais na hotelaria aumentou, pode ter havido uma migração dos trabalhadores ao mercado informal, o que explica o crescimento significativo entre os hoteleiros informalizados.

Os segmentos que perderam mais ocupados por conta própria, em números absolutos, foram os de alimentação, com 399.053 perdas, seguido do transporte terrestre, com 295.955, e de cultura e lazer, com 43.867, considerando o saldo entre o 1º e 2º trimestre de 2020 (IBGE, 2020). Além de serem as atividades características do turismo com mais baixa qualificação, também são comumente as mais informalizadas. Segundo dados do IPEA (2019), que mede a porcentagem da informalidade do mercado de trabalho do setor, as atividades mais informais do turismo são exatamente: cultura e lazer (67% de trabalhadores informais), alimentação (62%) e transporte terrestre (47%).

Já os segmentos que perderam mais ocupados por conta própria, percentualmente, foram o transporte aéreo e o transporte aquaviário. O

modal aéreo não apresentou nenhuma ocupação informal em 2020. Já o aquaviário apresentou redução significativa a partir do 2º trimestre de 2020, em torno de -60% em relação ao 1º trimestre do mesmo ano (IBGE, 2020). Esses dados demonstram que o fechamento de fronteiras como medida de contenção à proliferação do vírus impacta, no contexto do mercado informal, primeiramente os trabalhadores que exercem atividades ou prestam serviços relacionados à mobilidade das pessoas (turistas ou não).



Fonte: PNAD (IBGE, 2020). Organizado pela autora.

Ao todo, somando a perda de ocupações formais (406.697), entre março e agosto de 2020, e a de ocupações informais (758.563), saldo entre o 1º e 2º trimestre de 2020, somam-se 1.165.260 postos de trabalho do turismo perdidos. Ou seja, em torno de 65% são trabalhadores por conta própria ou microempreendedores, sem vínculo empregatício, e em torno de 34% são trabalhadores formais, com vínculo empregatício.

### OS DADOS NO TURISMO (EFEITOS À SAÚDE)

A incidência da doença nos trabalhadores está relacionada diretamente com a essencialidade de sua atividade para a manutenção social, pois esses expõem-se a riscos que não teriam caso pudessem permanecer em suas casas. Nessas situações, viola-se o direito à saúde, garantido

e previsto no Art. 6º da Constituição Federal, “pois este direito inclui a possibilidade de adoção do distanciamento social, que não se viabiliza em circunstâncias de iniquidades sociais e de saúde” (SANTOS et al., 2020, p. 10).

Embora o turismo não seja considerado atividade essencial, e portanto com possibilidade de os trabalhadores do setor permanecerem em suas casas, há uma questão temporal que não pode ser desconsiderada. Se, em um primeiro momento, trabalhadores do turismo realizaram o isolamento social, essa não é uma verdade para o segundo semestre de 2020, em que a abertura do comércio e o retorno das operações de serviços e turismo foram progressivas em todo o território nacional. Essa abertura gradual impacta a situação ocupacional dos trabalhadores, mas também impacta sua saúde, como se verá nos dados a seguir.

Todos os quatro grupos analisados – transporte de passageiros, hospedagem, alimentação e atividades artísticas, esportivas e de recreação – apresentaram baixas testagens para o coronavírus<sup>16</sup>, embora esse número tenha aumentado ao longo dos meses de 2020. A menor taxa de testagem ficou com o grupo de hospedagem e a maior com o grupo de atividades artísticas, esportivas e de recreação. Na média, aproximadamente 7,8%, 13,3%, 17,9% dos trabalhadores dos quatro grupos fizeram a testagem nos meses de julho, setembro e novembro, respectivamente (IBGE, 2020).

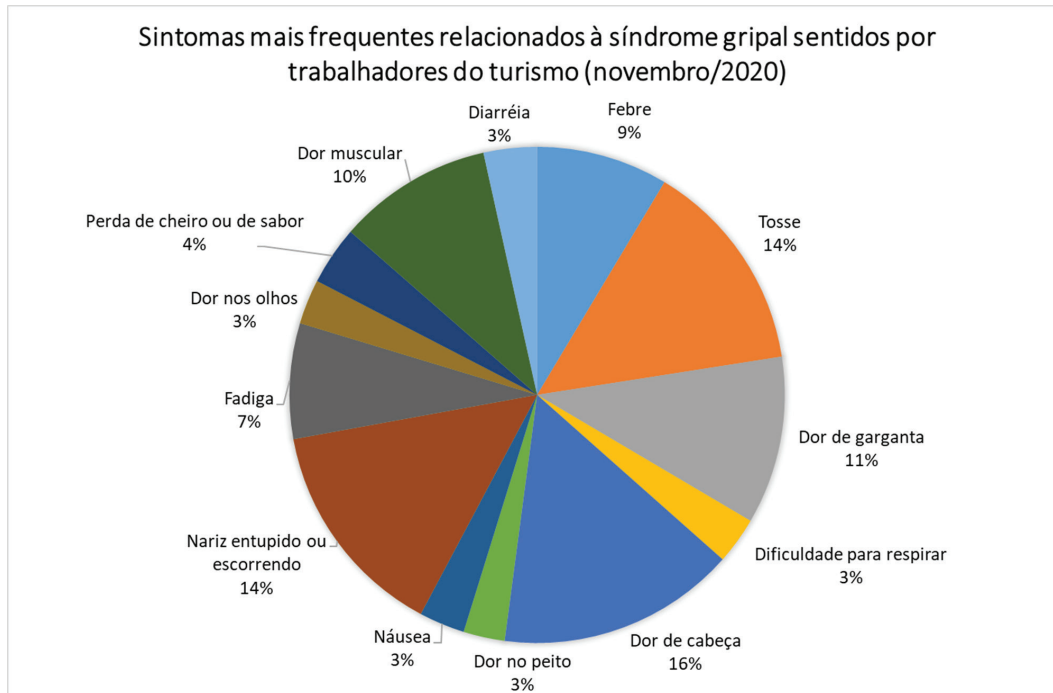
Apesar da alta subnotificação entre os trabalhadores, a quantidade de infectados pela doença é significativa. No mês de julho, os grupos do turismo apresentaram média de 1,7% de resultados positivos para a doença; em setembro, a média foi de 3,0%; e, em novembro, a média salta para 4,4% (IBGE, 2020) – número superior à quantidade de casos positivos acumulados de COVID-19 em 30 de novembro, que foi de 3,04%, segundo o Ministério da Saúde (2020). Entre aqueles que fizeram o teste para o novo coronavírus, a porcentagem dos que apresentam resultado positivo é expressiva: 21,9%, 23,0% e 25,7% nos meses de julho, setembro e novembro, respectivamente.

Dentre os sintomas mais frequentes relacionados à síndrome gripal, dor de cabeça (16%), nariz entupido ou escorrendo (14%), tosse (14%) e dor de garganta (11%) são os mais citados pelos trabalhadores do turismo, considerando o mês de novembro de 2020.

---

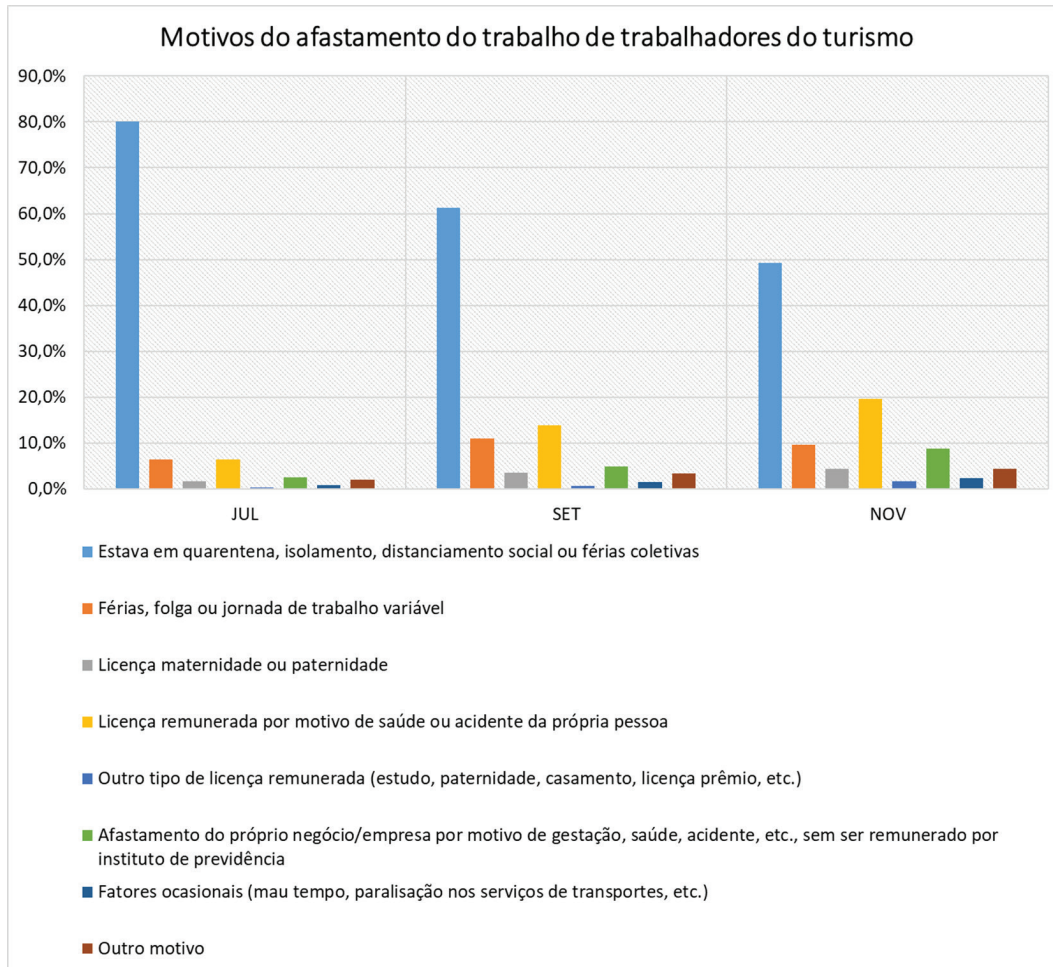
16 O IBGE considerou os tipos mais utilizados: (i) SWAB; (ii) retirada de sangue por furo do dedo; e (iii) retirada de sangue pela veia do braço.





Fonte: PNAD COVID19 (IBGE, 2020). Organizado pela autora.

Entre aqueles trabalhadores que puderam se afastar do trabalho, os motivos do afastamento apresentaram pouca alteração ao longo dos meses. Quarentena, isolamento, distanciamento social ou férias coletivas permanecem como o principal motivo do afastamento, embora com redução de 80,1% (julho) para 49,2% (novembro), mas tem destaque a licença remunerada por motivo de saúde ou acidente, que sobe de 6,4% (julho) para 19,6% (novembro), segundo os dados do IBGE (2020).



Fonte: PNAD COVID19 (IBGE, 2020). Organizado pela autora.

O aumento significativo de afastados por licença-médica evidencia os processos de adoecimentos diversos, desconsiderando a COVID-19, dos trabalhadores que permaneceram trabalhando. Vale lembrar que o governo brasileiro ainda não considera a COVID-19 como doença relacionada ao trabalho<sup>17</sup>, apesar da luta incansável da Frente Ampla em Defesa da Saúde dos Trabalhadores (SANTOS et al., 2020).

<sup>17</sup> A Portaria do Ministério da Saúde n° 2.309, de 28 de agosto de 2020, inseriu a COVID-19 à Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT), entretanto, pouco tempo depois, a Portaria n° 2.345, de 2 de setembro de 2020, torna sem efeito a norma anterior. Desde então, está em tramitação o Projeto de Decreto Legislativo n° 396, que reclassifica a COVID-19 como doença ocupacional.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados neste artigo confirmam a descartabilidade da classe trabalhadora e, em especial, dos trabalhadores do turismo, por parte do empresariado. A facilidade que a iniciativa privada tem em demitir os trabalhadores, e readmiti-los quando necessário, tornou-se translúcida. Somam-se 1.165.260 postos de trabalho do turismo perdidos, divididos entre ocupações formais (406.697), entre março e agosto de 2020, e ocupações informais (758.563), saldo entre o 1º e 2º trimestre de 2020.

Ao mesmo tempo em que é descartável, é igualmente imprescindível para a realização do mais-valor. Momentos como estes que vivemos evidenciam a centralidade do trabalho para o capital. Não foram poucas as denúncias de trabalhadores que se sentiram compelidos a retornarem ao trabalho, além do irresponsável discurso do Ministério do Turismo insuflando a retomada do turismo no país ou, ainda, das igualmente absurdas narrativas de associações patronais do turismo que transferem a culpa da estagnação econômica às políticas locais de *lockdown*. Ribeiro, Oliveira e Santos (2020) são precisos:

*O transtorno provocado pela pandemia num contexto de tendência à acumulação com menos uso produtivo do trabalho, expõe que os capitalistas e parasitas são inúteis, nada produzem, enquanto que os trabalhadores da saúde, da alimentação, transporte e logística não podem parar (RIBEIRO; OLIVEIRA; SANTOS, 2020, p. 311, grifos da autora).*

A centralidade do trabalho foi colocada em cena com a pandemia, inclusive rechaçando teorias do fim do século XX que prediziam o fim do trabalho (ANTUNES, 2006). Em nome da retomada da economia (e do turismo), autoriza-se e impele-se tudo: o retorno ao trabalho, a aglomeração de pessoas, a ocupação máxima de voos e hotéis e a exposição ao vírus, demonstrando que o que é descartável mesmo no capitalismo não é o trabalho produtivo –fundamental para a acumulação capitalista –, mas, tão somente, a vida do trabalhador.

## AGRADECIMENTOS

Ao Serviço Social do Comércio de São Paulo (SESC/SP), em nome de Flavia Costa e Fernanda Vargas, pelo convite e viabilização da publicação do artigo neste Dossiê. Ao Richard Santos, estatístico, pela extração

e tabulação dos dados do CAGED, da PNAD Contínua e da PNAD COVID19. E ao *Ernest Cañada*, amigo e coordenador da Alba Sud, pela leitura cuidadosa do texto.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho?* Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 11. ed. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da UNICAMP, 2006.

\_\_\_\_\_. *Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. (Pandemia capital).

\_\_\_\_\_. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018. (Mundo do trabalho).

CAÑADA, E. Trabajo turístico: nuevos riesgos de precarización pospandemia. *Alba Sud*, 04/01/2021. Disponível em: <http://www.albasud.org/noticia/es/1287/trabajo-turistico-nuevos-riesgos-de-precarizacion-pospandemia>. Acesso em 10 jan. 2021.

\_\_\_\_\_. “Trabajo turístico y precariedad”. In: CAÑADA, E.; MURRAY, I. *Turistificación global: Perspectivas críticas en turismo*. Barcelona, Espanha: Icaria Editorial, 2019.

CARVALHO, O. F. de. *Educação e Formação Profissional: Trabalho e tempo livre*. Brasília: Plano Editora, 2003.

DAVIS, A.; KLEIN, N. *Construindo movimentos: uma conversa em tempos de pandemia*. Tradução: Leonardo Marins. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. (Pandemia capital).

DAVIS, M. *A peste do capitalismo: coronavírus e a luta de classes*. Tradução: Artur Renzo, Murillo van der Laan. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. (Pandemia capital).

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. *Salário mínimo nominal e necessário*. Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos. 2019. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>. Acesso em 10 jan. 2021.

GRAMSCI, A. *Odeio os indiferentes: escritos de 1917*. Seleção, tradução e aparato crítico: Daniela Mussi, Alvaro Bianchi. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

HARVEY, D. *Anticapitalismo em tempos de pandemia: marxismo e ação coletiva*. Tradução: Artur Renzo, Cauê Seigner Ameni, Murillo van der Laan. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. (Pandemia capital).

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios COVID19 – PNAD COVID19*. Rio de Janeiro, 2020.

\_\_\_\_\_. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios COVID19 – PNAD COVID19*. Rio de Janeiro, 2020.

\_\_\_\_\_. “PNAD Contínua 2019: rendimento do 1% que ganha mais equivale a 33,7 vezes o da metade da população que ganha menos.” *Agência IBGE Notícias*, 06/05/2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27594-pnad-continua-2019-rendimento-do-1-que-ganha-mais-equivale-a-33-7-vezes-o-da-metade-da-populacao-que-ganhamenos>. Acesso em 10 jan. 2021.

INUMERÁVEIS. *Brazil Montalvao Marques (1955-2020)*. 2020. Disponível em: <https://inumeraveis.com.br/brazil-montalvao-marques/>. Acesso em 30 dez. 2020.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Sistema de Informações sobre o Mercado de Trabalho no Setor Turismo – SIMT*. Brasília, 2019.

JOHNS HOPKINS UNIVERSITY & MEDICINE. *Coronavirus Resource Center*. Disponível em: <https://coronavirus.jhu.edu/map.html>. Acesso em 31 dez. 2020.

KLEIN, N. *A doutrina do choque: a ascensão do capitalismo de desastre*. Tradução: Vania Cury. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

KRIPPENDORF, J. *Sociologia do turismo: para uma nova compreensão do lazer e das viagens*. Tradução: Contexto traduções. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Aleph, 2009. (Turismo).

LAFARGUE, P. *O Direito à Preguiça*. Tradução: J. Teixeira Coelho Netto. 3. ed. ampl. São Paulo: Kairós, 1983.

MARTONI, R. M. *Turismo & capital*. 1. Ed. Curitiba: Appris, 2019.

MARX, K. *O Capital: Crítica da Economia Política*. Livro I: O processo de produção do capital. Tradução: Rubens Enderle. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MELOSSI, D.; PAVARINI, M. *Cárcere e Fábrica: As origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX)*. 2. ed. 1. reimpr. Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2014. (Pensamento criminológico; v. 11).

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria do Trabalho. *Microdados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED*. Brasília, 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Painel Coronavírus*. Brasil, 2020. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em 20 jan. 2021.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. *Economia política: uma introdução crítica*. 8. ed. 5. reimpr. São Paulo: Cortez, 2012. (Biblioteca básica de serviço social; v. 1).

RIBEIRO, B. A.; OLIVEIRA, V. D. de.; SANTOS, J. de L. “Expressões da precariedade do trabalho no quadro pandêmico da COVID-19.” *Revista Pegada*, vol. 21, n. 2, 2020.

SANTOS, K. O. B.; FERNANDES, R. de C. P.; ALMEIDA, M. M. C. de; MIRANDA, S. S.; MISE, Y. F.; LIMA, M. A. G. de. “Trabalho, saúde e vulnerabilidade na pandemia de COVID-19”. *Cadernos de Saúde Pública*, vol. 36, n. 12, 2020.

UNWTO. WORLD TOURISM ORGANIZATION. 2020: *Worst Year in Tourism History with 1 Billion Fewer International Arrivals*. UNWTO News, 28/01/2021. Disponível em: <https://www.unwto.org/news/2020-worst-year-in-tourism-history-with-1-billion-fewer-international-arrivals>. Acesso em 29 nov. 2021.

ZIZEK, S. *Pandemia: Covid-19 e a reinvenção do comunismo*. Tradução: Artur Renzo. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. (Pandemia capital).